



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID 19)"

Considerando a publicação do Decreto NE de Nº 113 de 12 de março de 2020 que declara **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** em saúde no estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando a necessidade urgente de evitar o contágio ou propagação do vírus COVID-19.

Considerando a necessidade imperiosa de proteger, em primeiro lugar, a saúde da população, servidores e agentes políticos evitando, assim, o contágio do novo Coronavírus.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

O Presidente da Câmara Municipal de Aguanil, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica reduzido o horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Aguanil-MG, com funcionamento das 13:00 às 15:30 horas, pelo período de 05/05/2020 a 08/05/2020.

Art. 2º - Findo o prazo previsto no art. 1º, será avaliada a possibilidade de restabelecimento das atividades normais da Casa Legislativa e, não sendo possível, poderá prorrogar o prazo até a normalização da situação, com intuito de garantir a saúde da população.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aguanil/MG, 04 de maio de 2020.

Ney Eduardo Alves Costa
Presidente da Câmara

